



QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ORIGINAL Nº 029/2021

Pelo presente **ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado **O MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.207.638/0001-59, aqui representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, na Localidade de Linha Machado, Interior, nesta Cidade de Tio Hugo-RS, portador do CPF 000.886.930-82, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **FJB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.551.139/0001-06, estabelecida na Rua Frederico Pinto de Oliveira, nº 938, Centro, na cidade de Camargo/RS, CEP 99.165-000, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominado de **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o que segue, conforme Dispensa 016/2021:

PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme Clausula Terceira do Contrato Original, renovar por mais 12 (doze) meses, o presente contrato, a contar de 16 de março de 2024.

SEGUNDA - O valor a ser pago pela prestação dos serviços referidos, passa a ser de **R\$ 110,23 (cento e dez reais e vinte e três centavos)** mensais, conforme correção do IPCA do período.

TERCEIRA - As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Tio Hugo/RS, 14 de Março de 2024.



GILSO PAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FJB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:


